AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2009

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às quinze horas e vinte e dois minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Gabinete do Diretor Alexandre Gomes de Barros. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros** e **Cláudio Passos Simão** e do Procurador-Geral Substituto, **Paulo César Wanke**, justificada a ausência do Diretor **Marcelo Pacheco dos Guaranys**. Inicialmente, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia primeiro de setembro de dois mil e nove. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 07-01/93824/99; Interessado: Aero Agrícola Campo Novo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 07-01/93945/98; Interessado: Puma Air Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviços aéreos especializados nas modalidades aeroinspeção, aeropublicidade, aerorreportagem, aerofotografia e aerocinematografia; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 07-15/02870/87; Interessado: Táxi Aéreo American Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não-regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 60800.052451/2009-85; Assunto: proposta de alteração do Regimento Interno – reestruturação de áreas; **Retirado de pauta** pela Relatora; **5)** Processo nº 60800.055363/2009-35; Assunto: proposta de alteração da Resolução nº 22, de 1º de abril de 2008 – extinção das Juntas de Julgamento e alteração da composição da Junta Recursal; **Retirado de pauta** pela Relatora; **6)** Processo nº 616.591/08-5; Interessado: Cruiser Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: solicitação de parcelamento de débito inscrito em Dívida Ativa; **Retirado de pauta** pela Relatora; Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: **7)** Processo nº 60800.083645/2008-41; Interessado: Aeroporto Cabo Frio Logística e Transporte Multimodal Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente, bem como a manifestação favorável da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIE; **8)** Processo nº 60800.041671/2009-83; Interessado: Amazonorte Cargas Express Ltda.-ME; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea;

Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente, bem como a manifestação favorável da SIE; **9)** Processo nº 60800.037410/2009-69; Interessado: Ápice Comércio Exterior Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente, bem como a manifestação favorável da SIE; **10)** Processo nº 60800.039199/2009-19; Interessado: MIB Cargas Internacionais Ltda. - "MIB Shipping"; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente, bem como a manifestação favorável da SIE; **11)** Processo nº 60800.031782/2009-81; Interessado: MSP Logística Internacional Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente, bem como a manifestação favorável da SIE; **12)** Processo nº 60800.038584/2009-49; Interessado: WG Comércio Exterior Ltda. - "WG Cargo" e "WG Comex"; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente, bem como a manifestação favorável da SIE; **13)** Processo nº 60800.048793/2009-09; Interessado: SIE; Assunto: proposta de alteração do Regimento Interno no tocante às competências da SIE; **Retirado de pauta** pelo Relator. Concluída a deliberação dos processos, a Diretora-Presidente, passando ao item 14 da pauta, encaminhou aos membros da Diretoria, para ciência, o relatório das contratações realizadas pela Agência no mês de agosto, apresentado pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF em atendimento a comando inserto na Instrução Normativa nº 19, de 17 de março de 2009. Finalizando, e diante do processo de revisão do Regimento Interno em curso, a Diretoria estabeleceu o prazo de quinze dias para que a Procuradoria da Agência, à luz da legislação em vigor, procedesse à verificação da existência de competências regimentalmente atribuídas à Diretoria que, de fato, poderiam vir a ser exercidas pelas Superintendências. Na hipótese de a Procuradoria apurar a existência de tais competências, as pertinentes Unidades disporiam, em seguida, de idêntico prazo para apresentar à Diretoria a correspondente proposta de adequação do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade e Operações